

Acta 8/2015 - 08-04-2015

Aos oito dias do mês de Abril de dois mil e quinze, na sede da Junta de Freguesia e na sala de reuniões, reuniu extraordinariamente a Junta de Freguesia, estando presentes os Senhores, Presidente, José Ferreira Vieira, Secretário, João Carlos de Jesus Pereira, Tesoureiro, Renato Amílcar Marques Lopes, Primeiro Vogal, António Domingos Oliveira Sousa e Segundo Vogal, Anabela Lopes Pereira Cardoso. Abertura da Reunião. O Senhor Presidente da Junta de Freguesia, agradeceu a presença aos Membros do executivo presentes, declarou aberta a reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos: Ordem de Trabalhos. 1. PRODER – Análise, discussão e aprovação de procedimentos no âmbito do Projecto denominado “Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustível da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade”. 2. Construção de Novas Plataformas de Estradas em Vários Locais na Freguesia de Nossa Senhora da Piedade. 1. PRODER – Análise, discussão e aprovação de procedimentos no âmbito do Projecto denominado “Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustível da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade”. O executivo da Junta de Freguesia tomou conhecimento que a 27 de Março de 2013 a Freguesia de Nossa Senhora da Piedade submeteu um pedido de apoio ao PRODER, de Defesa da Floresta Contra Incêndios, com a designação “Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustível da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, cuja candidatura teve a sua aprovação a 24 de Julho de 2014, e o contrato de financiamento foi assinado a 06 de Agosto de 2014. Mais teve conhecimento que a 25 de Setembro de 2014 foi efectuado um pedido de adiantamento ao IFAP (Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas) de 21.041,81 Euros (vinte e um mil, quarenta e um euros e oitenta e um cêntimos), correspondente a um adiantamento de 50% do valor do subsídio aprovado pelo PRODER para a execução do projecto. Analisado o assunto em apreço, o executivo deliberou por unanimidade efectuar um procedimento de ajuste directo com convite a três empresas, nomeadamente: Geoterra, com sede na Estrada das Fontainhas, 2435-551 Seiça; Ambiflora, com sede na Rua da Linha Férrea, nº 10, Lugar Novo, 4700-711 Palmeira; Normas Verdes, com sede na Rua General Humberto Delgado, nº 54, São Sebastião, 2040-494 Rio Maior; O prazo de execução será de 90 dias. Na sequência da requisição interna nº 1/2015, cabimenta-se o valor de 46.759,55 Euros (quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e cinco cêntimos) para este procedimento, e autoriza-se a abertura do concurso por ajuste directo, designado por P001/2015, em que agora se aprova o caderno de encargos. O júri para este procedimento é constituído pelos seguintes elementos: José Ferreira Vieira – Presidente. João Carlos de Jesus Pereira – Vogal Efectivo. Avelino da Conceição Subtil – Vogal Efectivo. Mais se deliberou por unanimidade desencadear os procedimentos necessários para, de acordo com o CCP, proceder ao ajuste directo. Finalmente, deliberou-se por unanimidade aprovar o assunto em minuta para efeitos imediatos, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro. 2. Construção de Novas Plataformas de Estradas em Vários Locais na Freguesia de Nossa Senhora da Piedade. A 26 de Junho de 2014 a Freguesia de Nossa Senhora da Piedade assinou um Contrato com o Município de Ourém – Delegação de Competências, Colaboração entre o Município de Ourém e a Freguesia de Nossa Senhora da Piedade nos Domínios da Rede Viária e Arruamentos, tendo o presente Protocolo de Colaboração sido aprovado por unanimidade pela Junta e Assembleia de Freguesia, nos dias 14 e 26 de Junho, respectivamente. Decidiu-se efectuar um procedimento de ajuste directo nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos, com convite a uma empresa, nomeadamente: Desarfate – Desaterros de Fátima, Lda., Rua da Pedreira, nº 60, Casa Velha, 2495-350 Fátima. O prazo de execução será de 60 dias. Na sequência da requisição interna nº 2/2015, cabimenta-se o valor de 36.238,65 Euros (trinta e seis mil, duzentos e trinta e oito euros e sessenta e cinco cêntimos) para este procedimento e autoriza-se a abertura do concurso por ajuste directo, designado por P002/2015, em que agora se aprova o caderno de encargos. O júri para este procedimento é constituído pelos seguintes elementos: José Ferreira Vieira – Presidente. João Carlos de Jesus Pereira – Vogal Efectivo; Avelino da Conceição Subtil – Vogal Efectivo; Deverão ser desencadeados os procedimentos necessários para, de acordo com o CCP, proceder ao ajuste directo. Finalmente, deliberou-se por unanimidade aprovar o assunto em minuta para efeitos imediatos, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro. Encerramento da reunião. Uma vez completa a Ordem de Trabalhos e não havendo mais nada a tratar, quando eram vinte e uma horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Acta, nos termos do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. E eu, João Carlos de Jesus Pereira, Secretário da Junta de Freguesia, a elaborei e subscrevo. O Presidente da Junta de Freguesia

O Secretário da Junta de Freguesia

O Tesoureiro da Junta de Freguesia

O Primeiro Vogal da Junta de Freguesia

O Segundo Vogal da Junta de Freguesia